

Lista 3 – Fármacos de ação no trato gastrointestinal que não necessitam de estudos de biodisponibilidade relativa / bioequivalência.

[Resolução - RDC nº 37, de 3 de agosto de 2011](#)

atualizada em 04/07/2022

Acarbose
Alginato de sódio
Alumínio, fosfato
Alumínio, hidróxido
Azul da Prússia
Bisacodil
Budesonida
Colestiramina
Dimeticona
Docusato, cálcico
Docusato, sódico
Furazolidona
Homatropina
Lactulose
Loperamida
Magnésio, carbonato
Magnésio, hidróxido
Mebendazol
Mebeverina
Mesalazina
Miconazol, nitrato
Nistatina
Orlistat
Pepsina
Picossulfato, sódico
Pinavério, brometo
Pirvínio, embonato
Pirvínio, pamoato
Policarbofila Potássica
Policarbofila Sódica
Policarbofila Cálcica
Poliestirenosulfonato, cálcico
Potássio, bicarbonato
Sevelamer, carbonato
Sevelamer, cloridrato
Simeticona
Sucralfato
Tartarato, potássico
Tartarato, sódico
Tegaserode, maleato